



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO  
IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Regulamento normatiza as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante, respeitando as normas presentes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), bem como com as Orientações de TCC da Biblioteca do Campus.

1.2 O TCC consiste em uma etapa obrigatória para a obtenção do diploma de Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1.3 O TCC deverá ser constituído de um trabalho teórico e/ou prático, individual, podendo, excepcionalmente e, quando se justificar, ser desenvolvido por grupos de até três alunos.

1.4 Totaliza 120 horas (TCC I: 45 horas e TCC II: 75 horas) de cumprimento obrigatório, devendo ser integralizadas a partir da matrícula do TCC I até a entrega da versão final do TCC aprovado pela banca examinadora.

1.5 As atividades referentes ao TCC são divididas em dois componentes: TCC I, no qual o aluno deve apresentar o projeto a uma banca examinadora; TCC II, onde o discente desenvolve o projeto e defende o TCC perante uma banca examinadora.

1.6 A matrícula no componente curricular TCC I só será efetivada após a conclusão de no mínimo 50% dos créditos totais dos componentes obrigatórios, nos quais se inclui a aprovação no componente curricular de Metodologia Científica (CTA 230).

1.7 O TCC poderá ser enquadrado em uma das seguintes modalidades:

I - Trabalho de Revisão de Literatura, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

II - Projetos de Pesquisa e ou Extensão na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1.8 O projeto, bem como o TCC devem ser elaborados conforme as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos do IFES (IFES, 2017).

1.9 O TCC também poderá ser elaborado na forma de um artigo científico, atendendo ao formato proposto por uma revista científica indexada escolhida pelo aluno e pelo orientador, com conceito mínimo B5.

1.10 O estudante que optar pelo formato de artigo não fica desobrigado de entregar o TCC no formato exigido pelas Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos do IFES (IFES, 2017) e pela Portaria N° 1.226, de 3 de julho de 2012 que estabelece a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

obrigatoriedade do cumprimento das atividades e da entrega do TCC.

1.11 O TCC deverá ser, estritamente, de autoria do estudante.

## **2. OBJETIVOS**

2.1 O TCC constitui-se numa atividade acadêmica que representa uma sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao perfil de formação do curso, desenvolvido por meio de orientação, acompanhamento e avaliação docente, tendo como objetivos:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa ou extensão.

II - Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.

III - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

IV - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.

V - Intensificar a extensão, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.

VI - Estimular a construção do conhecimento coletivo.

VII - Estimular a interdisciplinaridade.

VIII - Estimular a inovação tecnológica.

IX - Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

X - Estimular a formação continuada.

## **3. ATRIBUIÇÕES**

### **3.1 DO COORDENADOR DE CURSO**

#### **3.1.1 Compete ao Coordenador de Curso:**

I - Indicar, a cada semestre, o(s) professor(es) responsável(is) que se encarregará(ão) da organização das atividades referentes aos componentes curriculares TCC I e TCC II.

II - Homologar as decisões referentes ao TCC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

III - Arquivar e manter atualizados os documentos referentes ao TCC.

### 3.2 DO PROFESSOR COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE TCC

3.2.1 Compete ao Professor coordenador:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC.

II - Organizar e operacionalizar as atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC.

III - Divulgar aos alunos vinculados às Atividades de TCC (TCC I e TCC II) as informações relativas aos procedimentos, datas, prazos e normas para elaboração do trabalho, bem como sua organização geral.

IV - Agendar as apresentações, reservar o espaço físico e o equipamento audiovisual.

V - Encaminhar os resultados finais (título final do TCC, data de apresentação, conceito final e banca examinadora) ao Colegiado do Curso.

VI - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações.

VII - Definir e promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC.

### 3.3 DO PROFESSOR ORIENTADOR

3.3.1 O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Orientador.

3.3.1.1 O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, podendo existir coorientador(es).

3.3.1.2 O(s) coorientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

3.3.1.3 Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor coordenador, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a apresentação Final.

I - Caberá ao Colegiado de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

3.3.1.4 O(a) orientador(a) terá carga horária de 1h00min por semana para cada orientação de TCC, podendo atingir o limite máximo de 3 h (3 TCC's), em sua carga horária semanal.

3.3.2 São atribuições do docente orientador do TCC:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

- I - Orientar, acompanhar e avaliar o estudante durante o processo de desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
- II - Definir, junto com o orientandos, um cronograma de atividades e realizar, de acordo com a demanda, encontros presenciais;
- III - Orientar os estudantes quanto à entrega de documentos e cumprimento dos prazos previamente definidos e acordados;
- IV - Estar disponível, em horário previamente fixado e acordado com o(a) orientando(a), para a orientação sob sua responsabilidade;
- V - Cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos, respeitando o Cronograma com eles acordado;
- VI - Definir os membros que farão parte da banca examinadora;
- VII - Presidir a banca examinadora do TCC do estudante sob sua orientação;
- VIII - Preencher os formulários de avaliação do projeto (anexo II) e de parecer (anexo III) para o TCCI e os formulários de avaliação final do TCC (anexo V) e de parecer da apresentação final (anexo VI) para o TCC II (apresentação final).
- IX - Solicitar, quando houver motivo justificável, seu afastamento da orientação ao Coordenador da disciplina para avaliação pelo Colegiado de Curso;
- X - Assegurar-se da autenticidade dos trabalhos construídos pelos orientandos, a fim de se evitar o plágio total ou parcial de outros trabalhos acadêmicos;
- XI - Designar o conceito final do aluno, junto com a banca examinadora.
- XII - Encaminhar ao professor coordenador os formulários preenchidos por ocasião das defesas do TCC I e TCC II;
- XIII - Cumprir e fazer cumprir esse Regulamento.

#### **4. DEVERES DO ORIENTANDO**

##### 4.1 Conhecer e cumprir as normas do TCC, além de:

- I - Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados.
- II - Manter a cordialidade e respeito no trato com os colegas e servidores durante o desenvolvimento das atividades referentes ao TCC.
- III - Guardar sigilo de tudo o que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

IV - Encaminhar o projeto (TCC I) e o TCC (TCC II) impressos ao orientador e aos membros da banca examinadora com antecedência de 10 dias úteis à apresentação;

V - Observar as diretrizes para execução do TCC junto ao professor coordenador da atividade de TCC.

VI - Definir o orientador e a temática do TCC em prazo não superior a 15 dias após o início do semestre letivo da disciplina TCC I e indicá-los ao professor coordenador da atividade de TCC (anexo I).

VIII – Cumprir as atividades estabelecidas e comparecer às orientações nos dias e horários preestabelecidos pelo docente orientador.

IX - Sugerir, acompanhado do docente orientador, os nomes que farão parte da banca examinadora.

X - Entregar ao professor coordenador de TCC a carta convite (anexo VII) feita aos integrantes da banca examinadora.

XI - O discente deve entregar ao professor coordenador o formulário referente ao requerimento de agendamento da defesa de projeto ou TCC final (Anexo IV) assim como a carta convite dos membros da banca (Anexo VII).

XII - Comparecer, em dia, hora e local determinados para apresentar ou defender a versão final do projeto ou do TCC.

XIII - Realizar as correções sugeridas pela banca examinadora após a apresentação do TCC.

XIV - Cumprir os Procedimentos para entrega de TCC na biblioteca atentando-se aos trâmites que antecedem e sucedem a defesa.

4.2 A não entrega do TCC pelo(a) orientando(a) ou o não comparecimento dele(a) aos encontros de orientação previamente definidos e acordados, bem como a não apresentação do trabalho em prazo previamente estipulado resultarão em sua reprovação.

## **5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

5.1 A apresentação do projeto consistirá na avaliação final para conclusão da disciplina TCC I, podendo acontecer a qualquer tempo durante o semestre letivo.

5.2 A apresentação do projeto constará da explanação da proposta pelo(s) discente(s) para uma banca examinadora com três componentes, sendo um deles o orientador.

5.3 A banca examinadora será designada pelo professor orientador em comum acordo com o(s) discente(s).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

## **6. DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

6.1 A apresentação do TCC ocorrerá com a exposição oral do trabalho desenvolvido pelo estudante que estará condicionada à aprovação prévia do TCC pelo docente orientador.

6.2 A apresentação do TCC será realizada em sessão solene e pública, exceto em casos em que o resultado da pesquisa possuir potencial para a criação de algum produto ou processo inovador, passível de proteção por patente.

6.3 Para a aprovação no TCC o aluno deverá realizar a entrega da versão escrita e exposição oral perante a banca examinadora.

6.4 A apresentação do TCC, sob presidência do docente orientador, será aberta pela presidência da banca com leitura do título do trabalho e breve apresentação do(s) discente(s), e a seguir, apresentação do trabalho pelo(s) discente(s), com duração de até 30 minutos.

6.5 Cada integrante da banca examinadora terá um momento para arguição do(s) estudante(s). Encerrados os trabalhos, haverá reunião da banca examinadora, sem a presença do(s) discente(s), para a definição do conceito final.

## **7. AVALIAÇÃO**

7.1 A avaliação do TCC pela banca examinadora compreenderá a avaliação do trabalho escrito e a apresentação oral, considerando-se o valor acadêmico do tema escolhido.

7.2 Na avaliação do trabalho escrito deverão ser observados:

I - Relevância do tema para área de estudo;

I - Clareza e objetividade;

II - Coerência;

III - Desenvolvimento;

IV - Originalidade;

V - Conteúdo científico;

VI - Referências;

7.3 Na avaliação pertinente à apresentação oral do trabalho, preferencialmente, deverão ser considerados os seguintes critérios:

I - Postura acadêmica do estudante;

II - Uso adequado do tempo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

III - Uso adequado dos recursos audiovisuais;

IV - Domínio do assunto;

V - Clareza na comunicação;

VI - Exposição das ideias.

VII- Articulação entre a apresentação oral e o trabalho escrito.

7.3.1 Serão assegurados, no caso de estudantes com deficiência, critérios e condições adequadas à apresentação ou defesa do TCC.

7.4 A nota final do TCC deverá ser a média aritmética das notas (0 a 100) atribuídas ao estudante pelos membros da banca examinadora.

7.5 Após a apreciação do TCC pela banca examinadora o resultado final poderá ser de Aprovação, Aprovação Condicional ou Reprovação (Anexo VI). Esse formulário deverá ser arquivado na coordenação de curso.

7.6 No caso da Aprovação Condicional é concedido ao(s) aluno(s) o prazo de, no máximo, 15 dias, do corrente semestre letivo, a contar da data da apresentação oral para o cumprimento das exigências da banca examinadora, para homologação de seu TCC.

7.7 O estudante reprovado na apresentação ou defesa do TCC, deverá retornar às orientações desse componente curricular e terá o prazo de um semestre letivo para apresentar o seu novo trabalho, devendo, para isso, matricular-se novamente no componente curricular TCC.

7.8 Não serão submetidos à avaliação da banca examinadora os trabalhos que desrespeitarem as normas constantes neste Regulamento.

## **8. ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC**

8.1 A disciplina TCC II somente estará concluída após a entrega da versão digital do trabalho.

8.2 Fica a critério do orientador e do orientando a entrega de uma cópia aos membros da banca examinadora.

## **9. RESULTADO FINAL DA ATIVIDADE DE TCC**

9.1 Será aprovado o aluno que:

I - Apresentar seu TCC (apresentação escrita e oral).

II - Obter da banca examinadora nota mínima de 60 pontos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

III - Entregar a versão final após correções no formato digital, no prazo estabelecido.

9.2 Será reprovado o aluno cujo TCC apresentar plágio parcial ou total.

9.3 Em caso de reprovação, obtenção de nota inferior a 60 pontos ou não atender às suas obrigações, o aluno poderá permanecer com o tema desde que o motivo não tenha sido plágio.

## **10. PROJETOS PASSÍVEIS DE SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

10.1 Os projetos que envolverem pesquisas com seres humanos ou animais ou biossegurança deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Tais projetos só poderão ser desenvolvidos e apresentados como um TCC mediante aprovação dos mesmos pelo Comitê.

10.2 O documento de aprovação deverá ser incluído nos anexos do TCC.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser preenchido e assinado entre as partes envolvidas o termo de compromisso (Anexo VIII) de forma que seja autorizada a pesquisa e utilização dos dados da empresa na qual será desenvolvido o TCC.

11.2 Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria do Ifes.

11.3 Caberá ao Colegiado de Curso propor modificações do presente regulamento, obedecidos aos trâmites legais vigentes;

11.4 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**ANEXO I**

**FICHA DE INDICAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC**  
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Aluno(a): .....

Número de matrícula: .....

Professor(a) Orientador(a): .....

Título do Projeto de Pesquisa: .....

.....

Venda Nova do Imigrante, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura por extenso do(a) aluno(a)

.....  
Assinatura por extenso do(a) Professor(a) orientador(a)

.....  
Assinatura por extenso do(a) Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TCC I

Título do projeto:.....

.....

Aluno(a): .....

Orientador(a): .....

ITEM	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO (0 – 100)
1	Valor acadêmico e científico da proposta	
2	Qualidade do texto	
3	Clareza, objetividade e coerência na apresentação	
4	Domínio do assunto	
5	Exequibilidade da proposta	
6	Cronograma de execução	
7	Expressão oral (volume, velocidade, clareza e pausa)	
8	Uso de termos técnicos	
9	Obediência ao tempo previsto na apresentação	
10	Habilidade e conhecimento para responder as perguntas	
	<b>MÉDIA</b>	

Venda Nova do Imigrante, ..... de .....de .....

.....

Avaliador

.....

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE PARECER DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)**

O(A) discente .....  
apresentou o projeto de pesquisa com o título .....  
.....  
.....

à Comissão de avaliação de TCC I do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante, como requisito para aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I. A Banca Examinadora atribuiu a nota ....., com o seguinte parecer:

- ( ) Aprovação do projeto.
- ( ) Aprovação após satisfazer as exigências pré-determinadas pela Banca Examinadora no prazo fixado pelo Regulamento (não superior ao término do período letivo).
- ( ) Reprovação do projeto.

Assinatura:.....

Nome: .....  
Professor(a) orientador(a)

Assinatura:.....

Nome:.....  
Avaliador(a) I

Assinatura:.....

Nome: .....  
Avaliador(a) II

Venda Nova do Imigrante, ES, ..... de ..... de .....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA AGENDAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO  
OU DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Venho, por meio deste, requerer o seguinte agendamento, conforme as informações abaixo:

( ) TCC I      ( ) TCC II

Nome Completo do Candidato: .....

Título do Projeto ou Trabalho de Conclusão de Curso: .....

.....  
.....

.

Data: ..... / ..... / ..... Horário: .....h ..... min.

Presidente e Orientador:

.....

Membros Titulares:

**Avaliador(a)**

**I** .....

Titulação: .....

Instituição/

empresa:.....

**Avaliador(a)**

**II**.....

Titulação: .....

Instituição/empresa: .....

Venda Nova do Imigrante, ES, ..... de ..... de .....

.....

Assinatura Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC FINAL – APRESENTAÇÃO ORAL

Título do TCC: .....

.....

Aluno(a): .....

Orientador(a): .....

ITEM	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO (0 – 100)
1	Qualidade do texto	
2	Postura acadêmica do estudante	
3	Domínio do assunto e sequência da apresentação	
4	Uso de recursos audiovisuais	
5	Postura na apresentação	
6	Expressão oral (volume, velocidade, clareza e pausa)	
7	Uso de termos técnicos	
8	Conclusão	
9	Obediência ao tempo previsto na apresentação	
10	Habilidade e conhecimento para responder as perguntas	
	<b>MÉDIA</b>	

Venda Nova do Imigrante, ..... de .....de .....

.....  
Avaliador

.....  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE PARECER DA APRESENTAÇÃO FINAL DO TCC II**

O(A) discente.....

Apresentou a versão final do TCC com o título.....

.....

.....

à Comissão de avaliação de TCC II do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante, como requisito para aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II. A Banca Examinadora atribuiu a nota ....., com o seguinte parecer:

- ( ) Aprovação unânime do Trabalho de Conclusão de Curso.
- ( ) Aprovação somente após satisfazer as exigências pré-determinadas pela Banca Examinadora no prazo fixado pelo Regulamento (não superior ao término do período letivo).
- ( ) Reprovação o Trabalho de Conclusão de Curso.

Assinatura:.....

Nome: .....

Professor(a) orientador(a)

Assinatura:.....

Nome:.....

Avaliador(a) I

Assinatura:.....

Nome: .....

Avaliador(a) II

Venda Nova do Imigrante, ES, ..... de ..... de .....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**ANEXO VII**

**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE TCC**

Prezado(a) .....,  
Temos a satisfação convidar V.Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso com o título.....  
.....  
.....  
elaborado pelo(s)(as) discente(s) .....  
.....  
que será apresentado no(a) ..... do campus Venda Nova do Imigrante, no dia ...../...../....., às .....h.....min.  
Pelas Normas do Trabalho de Conclusão do Curso a apresentação deverá ter no máximo 30 minutos e, após esta, a banca terá o mesmo tempo para arguir o(a)(s) apresentador(a)(s).

Venda Nova do Imigrante, ES ,..... de.....de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do convidado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA E USO DE DADOS**

Ilmo. Sr (a) .....

Responsável legal pela empresa .....

CNPJ .....

Eu, ..... aluno (a)  
matriculado(a) no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes campus Venda Nova  
do Imigrante, sob a orientação do(a) professor(a).....

....., venho solicitar a V. Sa. a autorização para coleta e uso de dados da  
empresa sob a sua responsabilidade com a finalidade de elaboração do Trabalho de Conclusão  
de Curso, com título .....

Assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos somente para fins científicos bem como  
de disponibilizar os resultados obtidos para a empresa parceira.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Responsável pela empresa)

\_\_\_\_\_  
(Discente)

\_\_\_\_\_  
(Orientador)